



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul – PR
CEP: 83.540-000 – (41) 3652-7925

PORTARIA 14/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO**, MM. Juiz Diretor deste Fórum de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor das Leis Municipais nº 1/64 e 823/2009, as quais declaram Feriado Municipal os dias 15 e 16 de agosto,

RESOLVE

POSTERGAR para o dia 17 de agosto do corrente ano (sexta-feira) o feriado referente ao dia 15 de agosto de 2017; e

SUSPENDER o expediente em todas as Unidade Judiciais desta Comarca e, conseqüentemente, os prazos processuais nos dias 16 e 17 de agosto próximo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu _____, Ruy Guilherme Trevisan Borba, Assistente de Direção do Fórum, digitei e subscrevi.



MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO

Juiz Diretor do Fórum